DECRETO Nº. 025/2. 013.
DE 25 DE MARÇO DE 2.013.

Determina **Ponto Facultativo** e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Feriado Nacional no dia 29 de Março de 2013, de **Sexta feira Santa**;

RESOLVE:

ART.1º - DECRETAR **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia **28/03/2013 (Quinta-feira)**, exceto os serviços essenciais a população em geral, em especial a Saúde e Limpeza Urbana.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrado nesta Secretaria e
Publicado por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa